



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1643, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

REVOGADO

LEI Nº , de
DECRETO Nº 1882 de 14/01/19
PORTARIA Nº de

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90,

DECRETA

Art. 1º Compete à EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO disponibilizar informações educacionais que se fizerem necessárias para o cumprimento das metas previstas no PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015–2025, ficando constituída pelos seguintes membros:

- | | |
|-------------------------------|-------------------|
| • Zélia Aristides de Carvalho | RG Nº 4.339.307-3 |
| • Maria Helena Franco | RG Nº 4.978.679-6 |
| • Ellen Paula Kalisz Carvalho | RG Nº 4.677.759-0 |
| • Fabíola Cristina de Lima | RG Nº 7.330.619-1 |
| • Denise da Silva Lima | RG Nº 7.752.484-7 |
| • Maria José Negri | RG Nº 3.250.629-1 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 867 | IBAÍTI, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1643, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90,

DECRETA

Art. 1º Compete à EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO disponibilizar informações educacionais que se fizerem necessárias para o cumprimento das metas previstas no PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015–2025, ficando constituída pelos seguintes membros:

- | | |
|-------------------------------|-------------------|
| • Zélia Aristides de Carvalho | RG Nº 4.339.307-3 |
| • Maria Helena Franco | RG Nº 4.978.679-6 |
| • Ellen Paula Kalisz Carvalho | RG Nº 4.677.759-0 |
| • Fabíola Cristina de Lima | RG Nº 7.330.619-1 |
| • Denise da Silva Lima | RG Nº 7.752.484-7 |
| • Maria José Negri | RG Nº 3.250.629-1 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração